PORTARIA Nº 100/2026-SEMEC

São Bento do Tocantins, 28 de outubro de 2026.

"Designação dos Integrantes da Rede Municipal de Alfabetização- REMA, no Município de São Bento do Tocantins."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Orgânica municipal de 2025, e considerando a Política Municipal de Alfabetização - Programa Alfabetiza Mais São Bento do Tocantins e o Regulamento da Rede Municipal de Alfabetização - REMA, resolve:

Art. 1º - Designar os integrantes da Rede Municipal de Alfabetização - REMA, conforme composição abaixo:

I - COORDENAÇÃO MUNICIPAL

a) Coordenador (a) Municipal da Política de Alfabetização:

Nome: Janaina Passos Sousa Cordeiro

Cargo/Função: Técnica SEMEC

b) Coordenador (a) Municipal de Formação:

Nome: Ana Caroline Barbosa Da Silva

Cargo/Função: Técnica SEMEC

II - ARTICULAÇÃO ESCOLAR

Unidade Escolar: Escola Municipal Felipe José da Silva

a) Articulador Pedagógico: Arlene Araújo Souza Melo
b) Articulador De Gestão: Hioná Bezerra de Sousa Tavares

Unidade Escolar: Escola Municipal José Maria Pinheiro Lopes

a) Articulador Pedagógico: Mirian Lima Pinheiro da Silva
b) Articulador De Gestão: Andréia Cristina Bezerra Lopes

Unidade Escolar: Escola Municipal Vitória de França

c) Articulador Pedagógico: Josilva Guedes de Sousa Brito
d) Articulador De Gestão: Marinete Macedo da Silva

Unidade Escolar: Escola Municipal Transbico

a) Articulador Pedagógico: Simone Paz Ferreira
b) Articulador De Gestão: Marlene Coelho de Sousa

Unidade Escolar: Escola Municipal Nova Vida

a) Articulador Pedagógico: Maria de Jesus Silva Lima Leal
b) Articulador De Gestão: Maria da Consolação Ribeiro Fonseca

Unidade Escolar: Escola Municipal Nossa Senhora da Consolação

a) Articulador Pedagógico: Shirleny Soares da Silva
b) Articulador de Gestão: Cicero Lima Chimango

Unidade Escolar: CEI-Professora Maria da Paz Pereira de Oliveira Parente

a) Articulador Pedagógico: Fabiana Agostinho Leal
b) Articulador de Gestão: Cleidiane Rodrigues da Silva

Unidade Escolar: Escola Municipal José Pereira de Araújo

a) Articulador Pedagógico: Marcio Klevesson Miranda dos Santos
b) Articulador de Gestão: Braulino Carvalho do Nascimento

Unidade Escolar: Escola Municipal Professor João Paulo Carneiro Rodrigues

a) Articulador Pedagógico: Marilene Ribeiro de Sousa
b) Articulador de Gestão: Alane Lima Barros Araújo

III - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ESCOLAR

Titular/Representante: Even Pereira dos Santos

Titular/Representante: Maria Jovem Oliveira da Silva

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante: Iara Gonçalves da Silva Lacerda

Representante: Aline Nunes de Sousa

Art. 2º - Compete aos integrantes da REMA exercer as atribuições previstas no Regulamento da Rede Municipal de Alfabetização - REMA.

Art. 3º - A REMA elaborará anualmente Plano de Ação articulado ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e às metas da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 4º - A REMA reunir-se-á conforme calendário definido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, preferencialmente de forma mensal ou bimestral, e extraordinariamente quando necessário.

Art. 5º - As reuniões terão pauta e registro dos encaminhamentos, responsáveis e prazos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Educação de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, 28 de outubro de 2026.

WESLAINY DOS SANTOS RODRIGUES:76059197191

Assinado de forma digital por WESLAINY DOS SANTOS RODRIGUES:76059197191

Weslainy dos Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Educação e Cultura e Gestora do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 006/2025